



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 256/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **JALLES FERREIRA DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a Senhora **ROSEMARY OLIVEIRA GUIMARÃES**, servidora estadual que se encontra à disposição da Justiça Eleitoral, para exercer a função de Chefe de Cartório Eleitoral da 62ª Zona, sediada em **HIDROLÂNDIA - GO**.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês de agosto de 1996.

Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
Presidente

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE GOIÁS  
62ª ZONA ELEITORAL  
GABINETE DO JUIZ ELEITORAL

Ofício nº 26/96

Hidrolândia, 19 de agosto de 1996

Senhor presidente

A S.R.H. para  
devidos fins  
23/08/96  
(RM)

Através do presente indico a senhora Rosimary de Oliveira Guimarães para exercer o cargo de Chefe de Cartório nesta 62ª Zona Eleitoral.

À oportunidade elevo a Vossa Excelência protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente

*ferreira*  
ARI FERREIRA DE QUEIROZ  
Juiz Eleitoral

Ao

Excelentíssimo Desembargador Jales Ferreira da Costa  
Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás  
Goiânia - GO